



MUNICÍPIO DE MORRETES - ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 484 DE 31 DE MAIO DE 2021
DESPESA DE ALIMENTAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, Sr. João Soares Miranda, no uso de suas atribuições legais e regulamentares nos termos da Lei Municipal nº 44/2020, Decreto nº 49 de 03 de março de 2021.

RESOLVE

Art. 1º – Restituir 01 e 1/2 (uma e meia) despesa de alimentação, no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais), conforme disposto na tabela IV - Anexo I da Lei nº 562/2019, ao servidor Ivair Alves Pereira, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exerce sua função no Hospital e Maternidade Municipal Dr. Alcídio Bortolin Cargo de Motorista, o qual se deslocou até Região Metropolitana/Pr e Paranaguá, nos dias 15 e 19 de maio de 2021, para traslado de paciente.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se-lhe ciência e cumpra-se.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 31 de maio de 2021.

João Soares Miranda
Secretário Municipal de Administração